



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6067/2014

“Dispõe sobre a ratificação da oficialização da Rua Frei Constâncio e dá outras providências”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de atender recomendação da SPU – Secretaria do Patrimônio da União em São Paulo, em razão da interferência da Rua Frei Constâncio, no trecho de confluência com a Avenida Dr. Altino Arantes, em terrenos de marinha;

Considerando a anuência e conveniência do SPU, na redescrição da referida Rua Frei Constâncio;

Considerando a existência há mais de 60 anos da Rua Frei Constâncio, devidamente cadastrada na Divisão de Cadastro Imobiliário, como integrante do sistema viário da cidade,

DECRETA:

Artigo 1º- É ratificada a oficialização da Rua Frei Constâncio, situada no centro desta cidade.

Artigo 2º- É retificada a descrição da Rua Frei Constâncio, que passa a ter a seguinte descrição e caracterização, consoante levantamento feito por órgão técnico da Administração Municipal:

“ Inicia-se no ponto 1, na confluência da Avenida Dr. Altino Arantes, segue pelo eixo da Rua Frei Constâncio, atingindo o ponto 2, na confluência da Rua Capitão Luiz Soares, cortando assim as Ruas Vitorino Gonçalves dos Santos, Sebastião Silvestre Neves e João Cupertino, encerrando o cumprimento de eixo de rua de 266,19 metros, com largura média de 7,218 metros, perfazendo a área de 1.921,46 m² (mil, novecentos e vinte e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6067/2014

conforme memorial descrito e planta, que ficarão arquivados em pasta própria da Administração Municipal”.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

São Sebastião, 6 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

SAJUR/nsa

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.